

(OAB: 11373/CE). Advogado: Geovania Sabino Machado Mendes (OAB: 8654/CE). Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Proc. Município: Claudio Sabino Gomes (OAB: 7051/CE). Despacho: - Atualizado o valor parcial do crédito, conforme cálculos de págs. 186/192, sendo este o mais antigo precatório devido pelo ente. Referidos cálculos, aliás, observaram usual metodologia aplicada pela Divisão de Cálculos, em respeito ao art. 97 do ADCT, já modulado perante as ADI 4357 e 4425, e normas da Res. 115/2010 do CNJ e art. 10 da Res. 10/2011 do OETJCE, estando regulares ainda as contas de apuração das retenções (págs. 193/194). As partes tacitamente assentiram com as contas em questão (pág. 197). Nenhum obstáculo impede a liquidação parcial do precatório, como visto, razão pela qual determino seja feito o pagamento devido, nos termos das cautelas do art. 34-A da Res. 115/2010 do CNJ e art. 25 da Res. 10/2011 do OETJCE e o provisionamento do numerário em conta própria, quanto à verba acessória, até que providenciado o necessário pelas beneficiárias, quando, enfim, deverá a Assessoria de Precatórios promover o que preciso for à liberação da quantia. Isso feito, aguardem-se novos aportes nas contas especiais do município devedor. Intimem-se. Fortaleza, 23 de novembro de 2015. Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes Vice-presidente, no exercício da Presidência.

Total de feitos: 8

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **18 de dezembro de 2015 às 11:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a **“Registro de Preços visando eventual aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará”** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **18 de dezembro de 2015 às 11:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2015

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, comunica que o Pregão Eletrônico N.º 30/2015, que tem por objeto a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de asseio e conservação das unidades do Poder Judiciário cearense com fornecimento do respectivo material, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pelas Convenções Coletivas dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e dos Trabalhadores em Telecomunicações, ambas do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, buscando atender às necessidades do Poder Judiciário cearense”, cujas propostas de preços seriam recebidas, por meio eletrônico, até o dia 03 de dezembro de 2015 às 10:30 horas (Horário de Brasília), abertas na mesma data, e a disputa se daria no dia 03 de dezembro de 2015 às 11:00 (Horário de Brasília), sofreu SUSPENSÃO. Em virtude da análise da impugnação interposta tempestivamente. As novas datas serão posteriormente divulgadas.

Fortaleza – CE, aos 02 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **18 de dezembro de 2015 às 10:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, que tem como objeto a **“Registro de Preços visando eventual e futura aquisição de ÁGUA MINERAL EM VASILHAMES DE 20 LITROS, a fim de abastecer as diversas unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Ceará.”** As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **18 de dezembro de 2015 às 10:00h (horário de Brasília)**. Edital e demais informações estão à disposição dos interessados na sede do de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h, fone/fax: (85)3207-7098, (85)3207-7100, (85)3207-7954 ou pelo e-mail: cpl.tjce@tjce.jus.br e pelos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2015.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 158/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1 – Convocar os candidatos constantes no Anexo Único deste Edital, aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), homologado em sessão realizada

no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, DJE de 29.9.2014, para o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA, a comparecerem à Secretaria de Gestão de Pessoas, no dia 8 de dezembro de 2015, às 9 horas e 30 minutos, para tratarem do procedimento de escolha da **lotação** nas Unidades Judiciárias do interior do Estado do Ceará,

Art. 2º – O não comparecimento do candidato para a escolha da lotação nas Comarcas implica em renúncia ao direito de escolha, ficando a cargo desta Presidência a lotação do servidor, observado o interesse da Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 1 de dezembro de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Ceará

(Republicado por incorreção)

Anexo Único do Edital nº 158/2015

Cargo: Técnico Judiciário – Área Judiciária	
Class	Candidato
109	Francisco Walter Rego Batista
110	Cícero Taides Pinheiro
113	Luís David Nascimento dos Santos Martins
114	Rafael Pericles Ferreira Araújo de Medeiros
116	Felipe Gouveia Coutinho
117	Maria Aparecida Borges de Azeredo
118	Espedito Claudino Duarte Neto
119	Rafaella Vasconcelos Cronemberger
120	Patricia Helena Henriquez Arancibia
121	Clarissa Sales de Bruin
123	Maria Elane de Sousa Silva

EXTRATO DE ADESÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 007/2015

COOPERANTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa; OBJETIVO: implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas;DATA DA ASSINATURA:21 de agosto de 2015;SIGNATÁRIOS:Ministro Ricardo Lewandowski, Ministro José Eduardo Martins Cardozo, Dr. Fábio Tofic Simantob e a Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 138/2015

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Limoeiro do Norte/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Limoeiro do Norte/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015;VIGÊNCIA: de 02.02.2015 a 31.12.2016; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e o Sr. Paulo Carlos Silva Duarte.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 155/2015

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Sobral/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Sobral/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015;VIGÊNCIA: de 02.02.2015 a 31.12.2016; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale e o Sr. José Clodoveu Arruda Coelho Neto.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 123/2015

CONVENENTES:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Município de Caridade/CE;OBJETIVO: estabelecer um sistema de cooperação entre o TJCE e o Município de Caridade/CE, visando oferecer condições que compatibilizem os altos interesses da Justiça e da sociedade por meio da cessão de servidores municipais; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 5º, inciso IX, da Lei Estadual nº 12.483 de 03/08/1995 e do art. 116 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 02 de